





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA. CEP:
47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

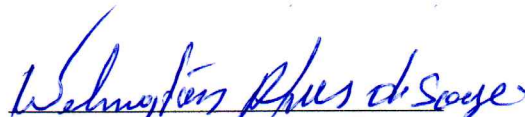
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PARA
DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022.**

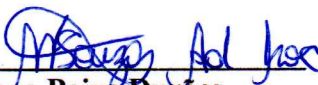
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza, e 2º Secretário Ver. Wellington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022**, de 11 de maio de 2022, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que altera a lei nº 23/2001, na forma que indica, concede reajuste aos docentes da rede municipal, autoriza o executivo a conceder abono complementar e dá outras providências. Inicialmente foi deliberado que o Relator da proposição seria o Vereador Jordino Carvalho Neto. Após análise do mencionado Projeto o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no Art. 29 da Constituição Federal e nos Arts. 53, 55 e 73 da Lei Orgânica do Município. Os Vereadores Sandro Barreto Souza e Wellington Alves de Souza acompanharam o voto do relator. Logo após, o Presidente da Comissão Ver. Jordino Carvalho Neto emitiu o Parecer e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Matias Ferreira de Souza, em substituição à Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Orçamento Finanças e Contas.

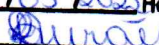
**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do
Ouro/BA, 12 de maio de 2022.**


Jordino Carvalho Neto
Presidente


Sandro Barreto de Souza
1º Secretário


Wellington Alves de Souza
2º Secretário


Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº.: 384/2022
Data: 13/05/2022 Horário: 8:19

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO